

PORTARIA Nº. 337/2020.
DE: 10 DE AGOSTO DE 2020.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Designa os seguintes servidores como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes vinculada ao CNPJ nº 11.945.325/0001-63 (em anexo) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, relacionadas no parágrafo primeiro deste artigo.

Marcos da Silva Alves – Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 0728645-7 SSP/MT, inscrito no CPF nº 474.757.901-00, residente na Avenida Goiás, nº 79, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste.

David Paulo Correa da Silva, Secretário Municipal de Economia e Finanças, brasileiro, casado, servidor publico, portador do RG nº 1087942817 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 008.529.950-24, Rua Porto Alegre, quadra 13 lote 17, bairro Jardim Bem Viver, Santo Antonio do Leste, MT

Parágrafo Único - As contas bancárias serão movimentadas em conjunto pelos responsáveis acima descritos, devendo conter assinaturas de Marcos da Silva Alves e David Paulo Correa da Silva, podendo movimentá-las, inclusive por meio do gerenciador financeiro, requererem, retirarem, emitirem, assinarem e endossarem cheques, extratos bancários e comprovantes de pagamentos, efetuarem transferências bancárias e pagamento via ofício, cadastrarem e alterarem senhas.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22/07/2020.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE AGOSTO DE 2.020.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE**

Contas

7530-2	A FARMACÊUTICA
7531-0	S FAMÍLIA
7532-9	S BUCAL
7533-7	M A C
7534-5	PAICI
7542-6	FNS BLGES
8128-0	FNS BLINV
9534-6	AEDES AEGYPTI
9571-0	FNS CONVENENTE